



Decreto N° 1728 - de 24 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.100,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 541, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0002.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0000.1.0028-124 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTO - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 20.100,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 20.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0002.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0000.1.0029-124 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PRODUÇÃO RURAL - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 20.100,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 20.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 24 de Abril de 2019

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20